



Câmara Municipal de Vereadores de Ipiranga do Sul-RS

Ata 635: Sessão Plenária Ordinária do dia 10/09/2024

No dia dez de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas nas dependências da Câmara de Vereadores de Ipiranga do Sul, na presença de todos os Vereadores, sob a Presidência do Vereador Deonir Mondini e Secretariado pela 2ª Secretária Vereadora Giseli, que em nome de Deus declarou aberta a Sessão Plenária Ordinária. **ABERTO O PERÍODO DO PEQUENO EXPEDIENTE: LEITURA DOS OFÍCIOS E AVISOS.** A Vereadora Giseli 2ª Secretária fez a leitura da Ata. **LEITURA E VOTAÇÃO DA ATA QUE ANTECEDEU A ESSA. ATA 634. Aprovada por unanimidade dos presentes. LEITURA DOS PROJETOS QUE ENTRARAM NA CASA. Projeto de Lei nº 1689 DE 06 DE SETEMBRO DE 2024.** “Dispõe sobre o Programa de Incentivo a Arrecadação - Compre em Ipiranga do Sul e Ganhe Prêmios, Edição 2024, e da outras providências”. **Projeto de Lei nº 1690 de 06 de Setembro de 2024.** “Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no Orçamento Municipal de 2024. Créditos Suplementares no valor de R\$ 444.000,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil reais), e dá outras providências”. **TRIBUNA ABERTO PARA O PEQUENO EXPEDIENTE:** Subiu a Tribuna para falar o Vereador Jolmar Tonello. **ENCERRADO PERÍODO DO PEQUENO EXPEDIENTE. ABERTO PERÍODO DO GRANDE EXPEDIENTE:** Não teve vereadores inscritos. **LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA MATERIA DA ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº 1686 de 30 de Julho de 2024. LDO 2025.** “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025 e dá outras Providências”. **Aprovada por unanimidade dos presentes. Projeto de Lei nº 1689 de 06 de Setembro de 2024.** “Dispõe sobre o Programa de Incentivo a Arrecadação - Compre em Ipiranga do Sul e Ganhe Prêmios, Edição 2024, e da outras providências”. Vereador Sergio se manifestou a favor do Projeto. **Aprovada por unanimidade dos presentes. Projeto de Lei nº 1690 de 06 de Setembro de 2024.** “Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no Orçamento Municipal de 2024. Créditos Suplementares no valor de R\$ 444.000,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil reais), e dá outras providências”. **Aprovada por unanimidade dos presentes. ENCERRADO O PERÍODO DO GRANDE EXPEDIENTE. ABERTO O PERÍODO DAS EXPLICAÇÕES PESSOAIS.** Ninguém se manifestou. Nada mais havendo a tratar esta ata vai assinada por mim Secretária, pelo Presidente e pelos demais Vereadores.

Giseli Faim
Luciana Foll
Dall
Deonir Mondini

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
IPIRANGA DO SUL**
APROVADO PELA MAIORIA
Sessão Legislativa 2024/2025 1º 2024
Presidente